



Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social

47 trabalhadores ativos, destacando o crescimento da equipe e a necessidade de ampliação, bem como a
48 responsabilidade do NUMEP em atender esse público. Maju mencionou também o diagnóstico das
49 organizações da sociedade civil, ressaltando a quantidade significativa de trabalhadores envolvidos.
50 Apresentou aspectos financeiros e territoriais, abordando violações de direitos por bairros e demais
51 indicadores utilizados para avaliação dos territórios da assistência social, explicando a metodologia de coleta
52 das informações. **Maju** informou que, nos planos anteriores, os formulários eram analisados de forma
53 conjunta, apesar de serem diferenciados. Explicou que, para o plano atual, optou-se por separar as análises,
54 pois foi identificado que as necessidades dos trabalhadores da rede pública e da rede privada eram bastante
55 distintas, especialmente em relação à carga horária e aos tipos de capacitações desejadas. Destacou que essa
56 diferenciação foi necessária para melhor adequar o planejamento às demandas reais dos públicos. **Maju**
57 apresentou os principais temas identificados na análise da rede pública, sendo eles: atribuições dos
58 trabalhadores do SUAS; saúde mental e cuidado com o trabalhador; atuação profissional na política de
59 assistência social; área administrativa e operacional; e articulação socioassistencial e intersetorial. Informou
60 que, na rede pública, foram obtidas 207 respostas, número considerado bastante positivo diante do total de
61 trabalhadores ativos da Secretaria. Acrescentou que, com a inclusão dos gestores, o número de respostas foi
62 ainda maior, demonstrando boa adesão ao processo. Apresentou ainda os temas prioritários identificados na
63 rede privada: cuidado com o cuidador e com o profissional; ética profissional; educação alimentar e
64 nutricional; motivações e relações de trabalho; e relacionamentos interpessoais e profissionais. Destacou a
65 diferença significativa entre os temas da rede pública e privada, justificando a separação das análises. Maju
66 apresentou os temas prioritários apontados pelos gestores foram: articulação socioassistencial intersetorial;
67 elaboração de relatórios técnicos e psicossociais; mediação de conflitos; gestão pública contemporânea; e
68 desafios relacionados aos sistemas digitais do Governo Federal. afirmou que 15 conselheiros participaram do
69 diagnóstico, contribuindo para a definição das ações voltadas ao Conselho de Assistência Social. Reforçou o
70 compromisso institucional de fortalecer ações de capacitação destinadas aos conselheiros. **Maju apresentou**
71 **os temas prioritários definidos pelos conselheiros na pesquisa de diagnóstico: atribuições dos conselheiros;**
72 **normas, resoluções e legislações do CNAS; programas, projetos, serviços e benefícios; e controle e**
73 **participação social.** A Conselheira Patrícia questionou se outras secretarias que atuam com políticas de
74 proteção social, como saúde e educação, estariam incluídas no planejamento. Maju esclareceu que o NUMEP
75 é um núcleo da Secretaria de Assistência Social, instituído por decreto, voltado especificamente para essa
76 política. Ressaltou, no entanto, que nada impede a realização de ações conjuntas ou a participação de outras
77 secretarias em seminários e capacitações, como já ocorreu com a área da saúde. O Presidente Amarildo
78 destacou como positiva a articulação com outras políticas públicas. Maju: Informou que, no ano corrente, já
79 houve alinhamento com o Núcleo da Saúde, possibilitando capacitações conjuntas. Bernadete contribuiu
80 esclarecendo que serviços vinculados à Secretaria da Mulher, como a Casa de Apoio, possuem natureza
81 assistencial, sendo responsabilidade do município definir sua vinculação administrativa. Ressaltou que,
82 independentemente da secretaria gestora, a essência do serviço é assistencial e, portanto, integra o campo
83 da assistência social. A Conselheira Patrícia destacou a importância de parcerias entre secretarias para
84 participação nas capacitações. O Presidente Amarildo: Ressaltou a importância da capacitação dos
85 conselheiros, considerando a rotatividade de representações e a necessidade de compreensão do
86 funcionamento do Conselho e do SUAS. Maju sugeriu que os conselheiros também realizem a capacitação
87 introdutória online, com módulo específico sobre as atribuições do Conselho. A Secretária Executiva reforçou
88 a importância da capacitação introdutória para conselheiros e demais políticas, destacando a necessidade de
89 compreensão da organização e funcionamento do SUAS. Após a conclusão da apresentação do Plano
90 Municipal de Educação Permanente 2026–2028, o Presidente Amarildo agradeceu a apresentação e
91 parabenizou a equipe. Colocou o plano em discussão e, não havendo manifestações, submeteu à votação. O
92 **Plano Municipal de Educação Permanente e Continuada do SUAS 2026–2028 foi aprovado por unanimidade.**



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



93 Maju agradeceu o espaço, destacou a participação ativa do grupo de trabalho na construção do plano e
94 reforçou a importância do documento para o fortalecimento das ações da assistência social. Reordenamento
95 e a atualização da Lei do Conselho Municipal de Assistência Social: A Assistente Social **Bernadete** apresentou-
96 se e informou que atua no setor de regulação do SUAS, responsável por atualizações legislativas, regimentos
97 internos, instruções normativas e fluxos, da Secretaria Municipal de Assistência Social. Explicou que a proposta
98 de reordenamento do Conselho está fundamentada na Resolução nº 100/2023 do Conselho Nacional de
99 Assistência Social, que estabelece diretrizes para estruturação, funcionamento e acompanhamento dos
100 conselhos em todo o país. Destacou que há ampliação das atribuições dos conselhos, especialmente no
101 controle social e na gestão de recursos públicos, alertando para a responsabilidade legal dos conselheiros.
102 Citou exemplos de outros municípios onde conselheiros foram responsabilizados por irregularidades,
103 reforçando a importância do conhecimento das atribuições e responsabilidades. Apresentou também
104 portarias aprovadas em dezembro de 2024, com destaque para a Portaria nº 1043, que detalha a utilização de
105 recursos públicos, despesas de custeio e capital, controle patrimonial e inventário dos bens vinculados ao
106 Fundo Municipal de Assistência Social, cuja fiscalização compete ao Conselho. **Informou que uma das**
107 **principais alterações propostas na lei municipal é a mudança no mandato dos conselheiros, que passará de**
108 **quatro para dois anos, com possibilidade de uma única recondução, em conformidade com a normativa**
109 **nacional. O Presidente Amarildo** Informou que foi recebida, no Fórum das Entidades, a discussão sobre a
110 unificação dos mandatos, assunto de conhecimento geral. Esclareceu que, quando o Conselho tratou do tema,
111 foi solicitado parecer jurídico da Procuradoria, considerando situações como a presidência e as eleições do
112 Conselho Municipal de Assistência Social, que anteriormente ocorriam com mandato de quatro anos.
113 Destacou que já existe previsão normativa, desde 2023, para mandatos de dois anos, o que inviabiliza, neste
114 momento, a adoção imediata da unificação. Ressaltou que o tema será retomado posteriormente, após a
115 pauta de correspondências expedidas e recebidas, para aprofundamento da discussão. **O Presidente Amarildo**
116 **enfatizou que o CMAS não interfere nos demais conselhos, mas busca dar bons exemplos, atuando de forma**
117 **correta para que outras instâncias também se orientem por boas práticas. Informou que a proposta é aprovar,**
118 **ainda neste ano, a lei, o Código de Ética e o Regimento Interno, deixando tudo organizado para as futuras**
119 **gestões, reconhecendo que os conselheiros são transitórios, mas as normas permanecem, ainda que sujeitas**
120 **a atualizações. Bernadete** ressaltou a necessidade constante de atualização normativa. **Secretária Executiva**
121 **Complementou que, além de não haver interferência entre conselhos, é importante compreender que as**
122 **políticas públicas fazem parte de sistemas únicos e articulados, ainda que muitas vezes sejam percebidas de**
123 **forma dissociada. Esclareceu que o CMAS não tem interesse em ordenar os demais conselhos, mas atua de**
124 **forma coordenada. Destacou também que a mudança do mandato para dois anos, com possibilidade de**
125 **apenas uma recondução, não significa que a entidade deixe de participar do Conselho, mas que o**
126 **representante deverá ser outro dentro do mesmo segmento. Conselheiro Luiz Pflieger:** Observou que
127 historicamente as eleições dos conselhos ocorreram na mesma data, o que se torna inviável diante das
128 diferenças de mandato entre conselhos, alguns com quatro anos, outros com três. Destacou a importância da
129 mudança para mandatos de dois anos. **Bernadete** apresentou as principais alterações da lei, destacando que
130 o texto completo já havia sido disponibilizado aos conselheiros, sendo apresentada apenas uma síntese.
131 Informou que a comissão realizou cinco reuniões, com intenso trabalho de análise, revisão e fundamentação
132 legal, entendendo que o texto foi amplamente discutido e amadurecido, ficando à disposição dos conselheiros
133 para leitura integral posterior. **Bernadete** informou que as entidades poderão se candidatar a mais de dois
134 mandatos apenas na hipótese de não haver preenchimento das vagas em processo eleitoral regular, sempre
135 priorizando a rotatividade. Destacou também a possibilidade de recondução de representantes
136 governamentais, desde que o gestor público justifique formalmente ao plenário do Conselho, ficando a
137 decisão condicionada à deliberação do colegiado. A **Conselheira Patrícia** questionou a redação referente à
138 recondução, sugerindo maior clareza quanto ao termo "conselheiro" em vez de "representante"



Isabelia

A.
B.

Amarildo



139 governamental". **Bernadete** esclareceu que a redação se refere aos conselheiros governamentais indicados
140 pelas secretarias, que permanecem representadas independentemente das pessoas indicadas, cabendo ao
141 órgão gestor justificar eventual recondução de um mesmo conselheiro. **Bernadete** destacou que
142 trabalhadores que assumam cargos de coordenação, direção ou gestão, tanto na rede pública quanto nas
143 OSCs, ficam impedidos de representar o segmento de trabalhadores no Conselho, devendo representar o
144 segmento de gestão. Esclareceu que o segmento de trabalhadores é composto por técnicos e profissionais
145 sem atribuições de coordenação ou gestão. Acrescentou que trabalhadores também não podem ocupar vagas
146 destinadas ao segmento de usuários, ainda que sejam usuários de serviços da assistência social, reforçando a
147 vedação expressa na normativa. **Bernadete** abordou a questão da paridade, informando que o Conselho será
148 composto por 50% de representantes governamentais e 50% da sociedade civil, mantendo-se a composição
149 atual de 18 conselheiros titulares e 18 suplentes. Ressaltou que a sociedade civil deverá ser representada
150 proporcionalmente pelos três segmentos: entidades de assistência social, trabalhadores e usuários, sendo
151 obrigatória a ocupação de três cadeiras por segmento. **Secretária Executiva** destacou que essa exigência
152 implica em maior responsabilidade do Conselho em fortalecer os segmentos da sociedade civil, promovendo
153 espaços de discussão e garantindo condições para a participação efetiva, especialmente de usuários e
154 trabalhadores. **Bernadete** informou que, na ausência de representação de entidades, a resolução orienta que
155 se amplie preferencialmente o número de cadeiras de usuários, e não de trabalhadores, reconhecendo a
156 dificuldade prática, mas reforçando a necessidade de observância da normativa. **Bernadete** explicou que o
157 processo eleitoral da sociedade civil deverá ser convocado por resolução do CMAS, com nomeação de uma
158 comissão eleitoral transitória, composta por representantes da sociedade civil, responsável pela elaboração
159 do edital, que deverá ser submetido à aprovação da plenária. Informou que o edital deverá ser publicado com
160 antecedência mínima de 60 dias do término do mandato vigente. O **Conselheiro Luiz Pflieger** observou que
161 atualmente o Fórum das Entidades conduz o processo eleitoral. **Presidente Amarildo** esclareceu que, a partir
162 da nova normativa, o processo deverá ser conduzido pelo Conselho, em articulação com o Fórum. **Bernadete**
163 destacou que o Conselho deverá garantir a participação de usuários e trabalhadores no processo eleitoral,
164 sendo essa uma atribuição expressa da normativa. **Bernadete** informou que, em casos de vacância, deverá ser
165 convocado novo processo eleitoral para preenchimento das vagas da sociedade civil. Ressaltou que a
166 Secretaria Municipal de Assistência Social deverá garantir infraestrutura e suporte operacional para a
167 Secretaria Executiva do Conselho, considerando que o processo eleitoral será mais complexo e demandará
168 maior carga de trabalho. **Bernadete** informou que a representação governamental deverá ser composta
169 majoritariamente por representantes da política de assistência social, indicados pelo chefe do Poder
170 Executivo, podendo incluir representantes de outras políticas sociais e econômicas, como saúde, educação,
171 trabalho, planejamento e finanças, conforme a estrutura administrativa do município. **Bernadete** abordou a
172 composição da Mesa Diretora, destacando a alternância entre governo e sociedade civil, bem como a
173 alternância interna entre os segmentos da sociedade civil, com o objetivo de fortalecer a participação de
174 usuários e trabalhadores. **Bernadete** tratou da Secretaria Executiva, destacando que deve ser composta por
175 equipe de servidores efetivos, de nível superior, pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de
176 Assistência Social, com apoio técnico e administrativo. Reforçou que, em municípios de grande porte, como
177 Lages, a Secretaria Executiva deve ser exclusiva, conforme a Resolução nº 100 e a NOB-SUAS. A Conselheira
178 Patrícia questionou sobre a definição do perfil curricular da Secretaria Executiva. **Bernadete** esclareceu que a
179 lei garante ao Conselho a prerrogativa de definir, por resolução, o perfil do profissional da Secretaria Executiva,
180 bem como de ser consultado nos processos de nomeação ou exoneração, conforme orientação da Resolução
181 nº 100. A **Secretária Executiva** complementou ressaltando a importância da regulamentação da Secretaria
182 Executiva, com diretrizes claras, equipe própria e orçamento específico, relatando que proposta nesse sentido
183 foi aprovada em plenária nacional do CNAS, por meio de moção de sua autoria. A **Conselheira Patrícia** solicitou
184 que a fala da **Secretária Executiva** constasse integralmente em ata. **Presidente Amarildo** concordou com o



[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin]



185 registro. **Bernadete** informou destacando que, após a aprovação pelo Conselho, o projeto de lei será
186 encaminhado ao Gabinete e à Procuradoria Jurídica, podendo sofrer questionamentos técnicos, razão pela
187 qual é fundamental que os conselheiros se apropriem do conteúdo da Resolução nº 100 e do texto da lei para
188 subsidiar sua defesa. A **Secretária Executiva** esclareceu que a Resolução nº 100, bem como as demais
189 resoluções e decretos correlatos, vêm sendo disponibilizados com frequência no grupo de WhatsApp do
190 Conselho. Destacou que tem insistido no envio dos textos justamente por serem a base e a sustentação da
191 minuta apresentada. **Bernadete** informou que a lei institui as comissões permanentes do Conselho de
192 Assistência Social. Esclareceu que, enquanto a resolução trata das comissões permanentes e dos grupos de
193 trabalho como comissões temporárias, a proposta foi construída a partir do estudo de legislações de
194 municípios de porte semelhante, como Jaraguá do Sul, Florianópolis, Joinville e Blumenau. Destacou que,
195 diante do aumento das atribuições do Conselho, entendeu-se necessária a criação de quatro comissões
196 permanentes, inclusive com alteração de nomenclaturas. A **Secretária Executiva** registrou que atualmente
197 existem três comissões no Conselho, porém apenas duas estão em funcionamento, ressaltando que uma já se
198 encontrava desativada antes de sua atuação. **Bernadete** alertou que a existência de comissão desativada é
199 uma situação grave. Informou que a proposta prevê quatro comissões permanentes, sendo a primeira a
200 **Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social**, responsável por se debruçar sobre a gestão
201 dos recursos e as prestações de contas. Destacou que a Portaria nº 1.043 ampliou ainda mais as atribuições
202 do Conselho nessa área. **Bernadete** explicou que, com o novo sistema, as prestações de contas não serão mais
203 encaminhadas detalhadamente ao Ministério, passando a ocorrer via sistema eletrônico, de forma mais
204 resumida, porém com maior responsabilidade dos conselhos no acompanhamento e validação das
205 informações. A **Secretária Executiva** relatou que esteve recentemente com representantes do Fundo Nacional
206 de Assistência Social, que informaram sobre instabilidades iniciais do sistema e a necessidade de ajustes, o
207 que motivou a ampliação de prazos para as prestações de contas do exercício. Esclareceu que está em
208 implantação a nova modalidade denominada **Agiliza SUAS**, bem como o **BB Ágil**. O **Presidente Amarildo**:
209 Relatou que já acessou o sistema, mas ainda não identificou espaço disponível para manifestação do Conselho,
210 avaliando que talvez o sistema ainda não esteja completamente liberado. Destacou a necessidade de verificar
211 como se dará formalmente a manifestação do Conselho. A **Secretária Executiva** observou que, com o novo
212 modelo, a comissão terá trabalho mensal, uma vez que não será mais necessário aguardar períodos trimestrais
213 para análise. **Bernadete** destacou que isso agiliza os processos e reforça a necessidade de estrutura adequada
214 da Secretaria Executiva. **Bernadete** apresentou as quatro comissões permanentes propostas: 1. Comissão
215 Permanente de Financiamento da Assistência Social; 2. Comissão Permanente de Política de Assistência Social;
216 3. Comissão Permanente de Acompanhamento de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda; 4.
217 Comissão Permanente de Normas e Regulamentação. Informou que a lei detalha as atribuições de cada
218 comissão e que cada uma terá coordenação própria, funcionando como instâncias técnicas internas do
219 Conselho. **Conselheira Patrícia** questionou sobre a participação dos suplentes nas comissões. **Bernadete**
220 esclareceu que os suplentes poderão participar das comissões, embora não tenham direito a voto,
221 contribuindo nos debates e na construção dos pareceres, que posteriormente são submetidos à plenária.
222 **Bernadete** informou que o texto da lei estabelece a periodicidade mínima mensal das reuniões das comissões
223 e permite a convocação de pessoas externas, como técnicos da Secretaria de Assistência Social, Procuradoria
224 Jurídica e outros setores, para prestar assessoria e suporte técnico. Ressaltou que alguns setores da Secretaria,
225 como regulação do SUAS, gestão de parcerias, vigilância socioassistencial e gestão e controle, devem atuar de
226 forma permanente junto às comissões, sem direito a voto, mas garantindo suporte técnico ao Conselho. A
227 **Conselheira Fabiane** questionou como ficou a redação referente à garantia de participação do conselheiro
228 sem sofrer retaliações em função de seu posicionamento nas votações. **Bernadete** informou que foi elaborada
229 uma redação específica, a partir de sugestão do Conselheiro Luiz, visando assegurar maior proteção ao
230 exercício da função do conselheiro, embora reconheça que a redação ainda será analisada pela Procuradoria



Bernadete

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



231 Jurídica quanto à legalidade. **Bernadete** leu o trecho do texto legal que dispõe que os representantes
232 governamentais e da sociedade civil poderão ser substituídos a qualquer tempo por seus órgãos ou entidades,
233 mediante comunicação formal à Presidência do Conselho. O **Conselheiro Luiz Pflieger** manifestou
234 entendimento de que seria necessária uma vedação mais explícita à movimentação do conselheiro em razão
235 de seu posicionamento político, destacando a importância de garantir estabilidade para o exercício do
236 controle social. O **Presidente Amarildo** destacou que a proteção ao conselheiro deve abranger tanto
237 representantes governamentais quanto da sociedade civil, relatando que já houve cobranças e pressões em
238 função de posicionamentos adotados em votações. **Bernadete** ressaltou que a qualificação, a capacitação e a
239 reflexão contínua são fundamentais para fortalecer a atuação do conselheiro e o exercício do controle social.
240 A **Conselheira Analéia** relatou dificuldades práticas na participação de conselheiros indicados por secretarias,
241 destacando que, em alguns casos, suplentes não se envolvem ou não reconhecem a importância do papel. O
242 **Presidente Amarildo** avaliou que, quando não há compromisso, é necessário dialogar com o secretário
243 responsável para substituir o representante por alguém com disponibilidade e responsabilidade. A
244 **Conselheira Karimi** compartilhou reflexão trazida no Fórum das Entidades sobre a necessidade de
245 compreender que a cadeira no Conselho pertence à entidade ou segmento, e não à pessoa física. Ressaltou a
246 importância de que os gestores indiquem representantes com conhecimento da política pública e disposição
247 para contribuir efetivamente. Destacou ainda a relevância do controle social, a necessidade de capacitação
248 contínua e a importância de que os conselhos recebam contrapartida da gestão, inclusive com suporte técnico
249 adequado, para análise de pautas complexas como prestações de contas. Ressaltou que é necessário repensar
250 o papel dos conselhos e fortalecer sua estrutura, para que consigam cumprir adequadamente suas atribuições
251 legais. Bernadete finaliza a pauta, destacando que o Conselho muitas vezes não reconhece o poder que possui,
252 ressaltando que pode requisitar a presença de setores e secretarias para esclarecimentos. Enfatizou, contudo,
253 que esse poder precisa ser efetivamente exercido. A Conselheira Fabiane apontou a dificuldade na análise da
254 prestação de contas, mencionando a inviabilidade de analisar milhares de páginas em uma única manhã, por
255 se tratar de documentos técnicos. A Secretária Executiva destacou que solicita apoio sempre que necessário,
256 do setor financeiro. O Presidente Amarildo afirmou que a situação será resolvida com a aplicação do regimento
257 interno, destacando que a questão das faltas deve ser enfrentada por todos os conselhos, pois há entidades
258 que quase nunca participam das reuniões. Analéia concordou, ressaltando que o problema é coletivo. O
259 Presidente Amarildo pontuou que não adianta constar na lei se não houver cobrança de cumprimento, sendo
260 responsabilidade do Conselho exigir a aplicação das regras de perda de mandato ou substituição. Após debate
261 sobre ausências e participação nas reuniões, a Secretária Executiva apresentou encaminhamentos para
262 inclusão no texto da lei, destacando dois pontos principais: 1. Garantir que o servidor não sofra sanções
263 indevidas por participar do Conselho, de forma legal e explícita; 2. Prever que o profissional indicado para
264 compor o Conselho tenha identificação ou interesse mínimo com a pasta representada. A Conselheira Fabiane
265 levantou dúvida sobre a regulamentação dos conselhos, citando a organização do Conselho de Assistência
266 Social e questionando a relação com a Constituição Federal. A Secretária Executiva esclareceu que a
267 Constituição regula a participação social, mas cada conselho possui resoluções próprias, destacando que o
268 Conselho Nacional de Assistência Social é um dos mais organizados. O Presidente Amarildo encaminhou que
269 as alterações propostas sejam consolidadas em novo texto, a ser apresentado na plenária de fevereiro, com
270 posterior encaminhamento ao gabinete da prefeita, possivelmente via Procuradoria. A Secretária Executiva
271 comprometeu-se a encaminhar previamente o texto com as duas alterações propostas. Trabalho das Mesas
272 Diretoras: A Secretária Executiva apresentou o relato dos trabalhos das mesas diretoras realizadas no último
273 mês, incluindo reunião com a Secretária Municipal para tratar de fluxo de documentos, transporte,
274 reordenamento do CMAS e integração entre setores. Relatou também deliberação sobre readequação de
275 emendas parlamentares para aquisição de veículo adaptado, decisão tomada pela mesa diretora e registrada
276 em ata enviada previamente à Plenária. O Presidente Amarildo colocou o trabalho das mesas diretoras em



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



277 discussão. Não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado e parabenizou a equipe.
278 Correspondências - Das Recebidas: Secretária Executiva iniciou a leitura das correspondências recebidas,
279 destacando ofício 001/2025 – RFCCL, da Rede Feminina de Combate ao Câncer, que solicita participação nas
280 reuniões e ações. Informou que o ofício não é claro quanto ao tipo de participação e propôs solicitar
281 esclarecimentos adicionais para deliberação futura. Os Conselheiros questionam-se sobre a solicitação. A
282 Secretária Executiva sugere responder ao ofício apresentando as duas possibilidades: participação via fórum
283 das entidades ou solicitação de maiores esclarecimentos para representação em reuniões específicas,
284 conforme deliberação do Conselho. O Conselho aprova sugestão. Ofício nº 1383/2025/14PJ/LAG, da
285 Promotoria de Justiça, pelo qual o Ministério Público solicitou, no prazo de 20 dias, relação atualizada das
286 entidades inscritas no conselho, bem como cópia dos respectivos certificados de inscrição, providências que
287 já foram encaminhadas antes de sua viagem, não restando pendências. Recebimento de justificativa da
288 Procuradoria Geral pela ausência nas últimas reuniões, através de mensagens por aplicativo. Ofício
289 042/2025/COMPED contendo convite para seminário realizado em parceria com a ALESC, o qual já havia sido
290 encaminhado ao grupo do conselho e já ocorreu. Ofício nº 55/CMS/2025, substituindo o conselheiro suplente
291 da Secretaria de Saúde, permanecendo Simone como titular e passando Wagner Arruda a ocupar a suplência,
292 registrando que nenhum dos dois se encontrava presente na reunião. Relatou também o recebimento de
293 ofício do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania solicitando mapeamento das demandas da
294 população em situação de rua do município, documento endereçado à Secretária Municipal, tendo sido
295 encaminhado pelo conselho às instâncias competentes. O Parecer nº 717 da PROGEM, solicitado pelo
296 conselho quanto à possibilidade de unificação das eleições, prorrogação de mandatos e competência do
297 Fórum das Organizações da Sociedade Civil. Realizou a leitura da ementa e da conclusão, destacando que as
298 leis específicas de cada conselho definem composição, forma de escolha e duração de mandatos, inexistindo
299 competência do Fórum para alterar regimentos ou unificar calendários, sendo necessária intervenção
300 legislativa formal para qualquer alteração. Ressaltou que, embora o Fórum possua relevância organizativa,
301 não detém caráter deliberativo dentro dos conselhos. Informou que o parecer será digitalizado e encaminhado
302 aos conselheiros e que, no início do próximo ano, será articulada reunião integrada entre conselhos, PROGEM
303 e Fórum, para discussão conjunta do tema. O Conselheiro Luíz Pflieger manifestou entendimento de que a
304 unificação pretendida referia-se apenas à data das eleições, o que exigiria prorrogação ou redução de
305 mandatos, dependendo de acordo entre as mesas diretoras, inexistente até o momento. O Presidente
306 Amarildo informa que embora outros colegiados tenham deliberado de forma diversa, é necessário a
307 organização de reunião conjunta para solução da situação. Secretária Executiva esclareceu que todas as
308 informações foram repassadas igualmente aos conselhos, cabendo a cada um deliberar conforme
309 entendimento. Ofício nº 3065/2025 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, solicitando
310 regularização da prestação de contas do exercício de 2020, a qual não foi aprovada em razão de movimentação
311 indevida de recursos entre contas de proteção básica e especial, em desacordo com a Portaria nº 113/2015.
312 **A Secretária Executiva relatou orientação do Fundo Nacional de que a correção necessária consiste na**
313 **adequação do demonstrativo financeiro.** Comunicou que o setor responsável solicitou prazo de 90 dias para
314 regularização, embora o Ministério tenha concedido prazo inicial de 20 dias. Informou que o conselho
315 respondeu dentro do prazo, encaminhando pedido formal de prorrogação e aguardando manifestação
316 ministerial. **A Conselheira Patrícia:** Questionou sobre a suspensão do prazo. **A Secretária Executiva** esclareceu
317 que o prazo do conselho foi cumprido, restando aguardar resposta do Ministério. **O Conselheiro Luíz Pflieger**
318 **ressaltou que a prioridade deve ser a solução do problema, e não a justificativa do erro.** Ofício nº 0590/2025-
319 **SMAS,** solicitando prazo de 90 dias para respostas junto ao Fundo Nacional. Ofício 043/2025 do FEPS,
320 **prestando explicações sobre programações financeiras remanescentes e sua finalização.** Ofício nº 431/2025,
321 **solicitando uso de saldo residual de emenda parlamentar para compra de veículo adaptado, trabalhado em**
322 **mesa diretora. Ofício 101/2025 do GRAARC,** em resposta às solicitações do conselho, reafirmando



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Roselina' and 'Wagner'.



323 conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e compatibilidade para inscrição no conselho. **O**
324 **Conselho delibera a matéria para análise da comissão competente, com posterior deliberação plenária, em**
325 **2026. Das correspondências expedidas:** convocações de comissões, declarações para entidades, solicitações
326 de informações ao GRAARC, envio de relação de entidades ao Ministério Público, comunicações a outros
327 conselhos acerca do parecer da PROGEM, convocação de plenária e ofícios ao Fundo Nacional. Ofício nº
328 3065/2025 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, solicitando regularização da prestação de
329 contas do exercício de 2020, a qual não foi aprovada em razão de movimentação indevida de recursos entre
330 contas de proteção básica e especial, em desacordo com a Portaria nº 113/2015. **A Secretária Executiva**
331 **relatou orientação do Fundo Nacional de que a correção necessária consiste na adequação do**
332 **demonstrativo financeiro.** Comunicou que o setor responsável solicitou prazo de 90 dias para regularização,
333 embora o Ministério tenha concedido prazo inicial de 20 dias. Informou que o conselho respondeu dentro do
334 prazo, encaminhando pedido formal de prorrogação e aguardando manifestação ministerial. **A Conselheira**
335 **Patrícia:** Questionou sobre a suspensão do prazo. **A Secretária Executiva** esclareceu que o prazo do conselho
336 foi cumprido, restando aguardar resposta do Ministério. **O Conselheiro Luíz Pflieger** ressaltou que a prioridade
337 deve ser a solução do problema, e não a justificativa do erro. Ofício nº 0590/2025-SMAS, solicitando prazo de
338 90 dias para respostas junto ao Fundo Nacional. Ofício 043/2025 do FEPS, prestando explicações sobre
339 programações financeiras remanescentes e sua finalização. Ofício nº 431/2025, solicitando uso de saldo
340 residual de emenda parlamentar para compra de veículo adaptado, trabalhado em mesa diretora. **Ofício**
341 **101/2025 do GRAARC,** em resposta às solicitações do conselho, reafirmando conformidade com a Política
342 Nacional de Assistência Social e compatibilidade para inscrição no conselho. **O Conselho delibera a matéria**
343 **para análise da comissão competente, com posterior deliberação plenária, em 2026. Das correspondências**
344 **expedidas:** convocações de comissões, declarações para entidades, solicitações de informações ao GRAARC,
345 envio de relação de entidades ao Ministério Público, comunicações a outros conselhos acerca do parecer da
346 PROGEM, convocação de plenária e ofícios ao Fundo Nacional. **A Secretária Executiva** registrou também
347 solicitação de inscrição da Fundação Hermon, Fundação que se caracteriza por inserir-se na cidade, com intuito
348 de administrar a Comunidade Terapêutica CRENSA, destinada a atendimento a dependência química com
349 vagas masculinas. **A Secretária Executiva** destaca normativa nacional através da Resolução CNAS/MDS Nº 151,
350 de 23 de abril de 2024, que impede a inscrição de comunidades terapêuticas no conselho, informando
351 contatos recebidos da instituição sobre o tema. O Tema já foi amplamente discutido anteriormente na
352 Comissão de Estudos, Justiça e Pesquisa do CMAS. **O Presidente Amarildo** informa que a Fundação Carlos
353 Jofre, articuladora entre Fundação Hermon e Conselho, solicitou reunião com o CMAS para tratar da
354 solicitação de inscrição. **Os Conselheiros entendem a possibilidade de escuta, tendo nítida a informação da**
355 **impossibilidade da inscrição da OSC. A Reunião fica agendada para dia 19/12/2025, às 14h. na casa dos**
356 **Conselhos. Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social e trabalho das Comissões: A**
357 **Secretária Executiva** desculpa-se pelo imprevisto ocorrido, não participando da reunião do trabalho das
358 Comissões no dia 11/12/25, devido a situação climática, que causou atraso nos voos ao retornar de Brasília,
359 onde participou da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social. Informou a Plenária que as comissões
360 trabalharam em dezembro de maneira integrada, realizando análise das prestações de contas referente ao
361 exercício de 2025. As comissões aprovaram a prestação de contas do primeiro trimestre com ressalvas,
362 solicitando esclarecimentos e apresentando sugestões, dentre elas: discriminação da origem de valores
363 referentes a tarifas bancárias; verificação da terminologia utilizada; indicação do saldo em conta nos quadros
364 descritivos; análise de possibilidade de encerramento de contas com valores residuais, inclusive vinculadas à
365 casa de apoio à mulher vítima de violência; criação de coluna informando a lotação dos veículos; e conferência
366 de contas adicionais não identificadas anteriormente. Esclareceu que o setor de emendas já realizava
367 mapeamento para devoluções e encerramentos necessários. Informou, ainda, que a análise dos demais
368 trimestres seria realizada nas primeiras reuniões de comissões do ano seguinte, podendo demandar reuniões



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



369 extraordinárias. A **Conselheira Analéia** relatou visita da Comissão de Monitoramento no Centro de
370 Convivência para o Idoso, a última prevista no cronograma anual do CMAS. Informou que a equipe foi recebida
371 pela coordenação do CCI, localizado no bairro da Várzea, tendo sido observadas as dependências destinadas
372 ao atendimento de idosos. Destacou que a estrutura física é adequada, embora existam espaços desativados
373 e dificuldades de acessibilidade na entrada devido à ausência de calçamento adequado. A **Conselheira Patrícia**
374 complementou que parte da estrutura vem sendo utilizada por outras secretarias como depósito de materiais,
375 inclusive áreas externas originalmente destinadas a atividades com idosos, o que compromete a finalidade do
376 espaço. Ressaltou, contudo, a qualidade da equipe técnica e do trabalho desenvolvido com os usuários,
377 mencionando atividades pedagógicas e número expressivo de atendimentos e grupos vinculados ao serviço
378 de convivência e fortalecimento de vínculos. **Conselheira Analéia** reforçou que, apesar de limitações
379 estruturais, o trabalho profissional é qualificado. A **Secretária Executiva** questionou se haveria recomendações
380 formais a serem encaminhadas. Não houve manifestação **Diante dos relatos, o Presidente coloca em**
381 **aprovação o trabalho das Comissões, incluindo as deliberações referente a Prestação de Contas, sendo**
382 **aprovado por unanimidade. Agenda Livre:** A **Conselheira Patrícia** apresentou convite para participação nas
383 reuniões do Conselho da Mulher, realizadas na última sexta-feira de cada mês, bem como divulgou atividade
384 de encerramento com idosos, incluindo confraternização, sorteios e atividades recreativas. O **Conselheiro Luíz**
385 **Pfleger** manifestou preocupação com edital publicado pela Secretaria de Assistência Social referente ao
386 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, afirmando que o documento conteria diversos
387 equívocos, especialmente financeiros, prevendo atendimento superior ao recurso disponível e favorecendo
388 apenas uma instituição específica. Avaliou que o procedimento careceu de análise adequada pelo conselho e
389 poderia gerar irregularidades na utilização de recursos do fundo municipal. Foi apontado a necessidade de
390 definição de fluxo com tempo hábil, para análise prévia de documentos encaminhados ao conselho. Destacou-
391 se que o edital não contemplaria custos trabalhistas atuais nem permitiria participação equitativa de outras
392 entidades, levando instituição interessada a optar por não firmar parceria. A secretária executiva media o
393 debate entre os Conselheiros, e sugere elaboração de resolução estabelecendo fluxo mínimo de tramitação,
394 com envio prévio de documentos ao conselho com antecedência mínima de quinze dias para análise em
395 comissão, excetuadas situações específicas como emendas parlamentares com prazos sistêmicos. Propôs
396 também encaminhamento de ofício à gestão acompanhado da resolução. **O Presidente Amarildo e**
397 **Conselheiros aprovam a proposta de regulamentação do fluxo e envio prévio de documentos, aprovando a**
398 **existência de Resolução que defina os prazos.** Por fim, o **Presidente Amarildo** agradeceu a presença de todos,
399 ressaltou aprendizados ao longo do ano e desejou maior cautela nos processos futuros, especialmente quanto
400 à análise prévia em comissões. Proferiu votos de Feliz Natal e próspero Ano Novo. A **Secretária Executiva**
401 agradeceu a parceria e compreensão dos conselheiros ao longo do ano de 2025, mencionou desafios do
402 retorno à política de assistência social e participação recente em conferência nacional, destacando avanços,
403 destinação de recursos e fortalecimento do SUAS. Reafirmou compromisso com o controle social e informou
404 preparação de lembrança natalina aos conselheiros. Nada mais havendo a se tratar, o presidente José
405 Amarildo Farias encerrou a reunião, e eu Flavia Roberta Oliveira Mathias, Secretária Executiva lavrei a presente
406 ata que depois de lida e aprovada será colada em livro próprio de Atas deste Conselho, e arquivada na Casa
407 dos Conselhos, situada na Rua Castro Alves, nº 23, Centro, Lages.

408 *Flavia Roberta Oliveira Mathias, Anelise S. Leith*
409 *Flavia Roberta Oliveira Mathias*
410 *- Romilda Chaves de Brito, Moura Jay Costa, Fabio Garzaello*
411 *- Fabiane Nunes, Daniela A. Correa, Patricia Silva Santos, Delicia*
412 *- Paula Amélia Adams*
413 *- Luiz Carlos Pereira, Karim Hawdar*
414 *- Odemar Contines, Rafael do S. Paulo, Felipe Stovche*




Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social

415 Florio Rolando Oliveira materno, Rosibel da Silva Vargas Ferreira
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426


José Amarildo Farias
Presidente do CMAS

